



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.575 / 2008

“Dá denominação a Escolas Municipais”

O Prefeito Municipal de Muriaé,

A Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho passa a ser oficialmente denominado de “Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ermyro Teixeira de Siqueira”.

Art. 2º - A Escola Municipal Balão Mágico passar passa a ser oficialmente denominada de “Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aristóteles da Silva Braga”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 16 de maio de 2008

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé